



PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT

DECRETO Nº 4.713 DE 20 DE setembro DE 2021.

“Dispõe sobre substituição de servidor na composição da comissão que menciona.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que o servidor constante na alínea “b”, inciso II, do Art. 1º da Portaria nº 17.521, de 30 de abril de 2021, não faz mais parte do Quadro de Servidores desta Municipalidade, conforme Portaria nº 17.957, de 10 de setembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica substituído o membro constante na alínea “b”, inciso II, do Art. 1º da Portaria nº 17.521, de 30 de abril de 2021, Sr. Cássio Mesquita de Moraes, pelo servidor **LUIZ CLÁUDIO BEZERRA DE OLIVEIRA**, para composição da Comissão de Adequação às disposições do Decreto nº 10.540/2020 - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração, Financeira e Controle - SIAFIC.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT 20 de setembro de 2021.

Assinatura
ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal